



# Câmara Municipal de *Quinta do Sol*

Estado do Paraná - CNPJ: 01.533.220/0001-43

**ATA DA TERCEIRA (03ª) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DO PRIMEIRO PERÍODO, DA DÉCIMA QUARTA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUINTA DO SOL - ESTADO DO PARANÁ**, realizada às Nove horas (09h00) do dia Dezesesseis (16) do Mês de Março (02) do Ano de Dois Mil e Vinte Um (2021). Reuniram-se na Câmara Municipal de Quinta do Sol - Estado do Paraná, sob a Presidência da Vereadora **SABRINA YAMAJI ARRUDA**, sendo secretariada pelos vereadores **GEOVANI ALVES TEIXEIRA** e **PEDRO ALBERTO ARRIGO**, ocupando a 1ª e 2ª secretaria, respectivamente. Estando presentes os Vereadores: **ANTONIO ZANGALLI**, **LUCIMARA DAMACENO CACILHA**, **NELSON MALAGUTTI** e **VALDECI RIBEIRO DE MAIA**. A Sra. Presidente **Sabrina Yamaji Arruda** iniciou cumprimentando todos os colegas vereadores e funcionários. Composta a Mesa, feita a verificação de costume pelo Secretário e havendo número legal para a constituição do quórum, a Sra. Presidente declara aberta a presente sessão. Após, fez a leitura de um texto bíblico, sendo lido o Salmo 91:5-14. Dando continuidade, passou para o **PEQUENO EXPEDIENTE**, colocando a ata da última sessão extraordinária em discussão, como ninguém quis discutir, foi colocada em votação, sendo aprovada por todos e então assinada pelos integrantes da mesa. Prosseguindo, solicitou ao Secretário de Administração e Finanças para fazer a leitura do expediente: **Projeto de Lei nº 003/2021** de autoria do Poder Executivo. Assunto: Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar termo de colaboração ou similar com a associação de pais e amigos dos excepcionais (APAE) de quinta do sol e dá outras providências, o valor a ser repassado será de até R\$ 20.000,00(vinte mil reais) mensais. **Projeto de Lei nº 012/2021** de autoria do Poder Executivo. Assunto: ratifica Protocolo de intenções firmado entre municípios brasileiros, com a finalidade de adquirir vacinas para combate à pandemia do coronavírus, medicamentos, insumos e equipamentos na área da saúde. **Projeto de Lei nº 013/2021** de autoria do Poder Executivo. Assunto: Autoriza a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências no valor de R\$ 233.785,40 (duzentos e trinta e três mil, setecentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos), referente aos programas e convênios da secretaria de ação social. Em seguida, a Sra. Presidente **Sabrina Yamaji Arruda** passou para a **ORDEM DO DIA**: Colocando em segunda discussão o **Projeto de Lei nº 003/2021** a palavra ficou livre, como ninguém se manifestou, o projeto foi colocado em segunda votação e em redação final, sendo aprovado por todos. Colocando em primeira discussão o **Projeto de Lei nº 012/2021** a palavra ficou livre, como ninguém quis discutir, o projeto foi colocado em primeira votação, sendo aprovado por todos. Na sequência, o vereador **Antonio Zangalli** requereu a dispensa de interstício do projeto recém votado e foi aprovado por todos. Colocando em segunda discussão o **Projeto de Lei nº 012/2021** a palavra ficou livre, como ninguém se manifestou, o projeto foi colocado em segunda votação e



Câmara Municipal de  
**Quinta do Sol**

Estado do Paraná - CNPJ: 01.533.220/0001-43

---

em redação final, sendo aprovado por todos. Colocando em primeira discussão o **Projeto de Lei nº 013/2021** a palavra ficou livre, como ninguém quis discutir, o projeto foi colocado em primeira votação, sendo aprovado por todos. Não havendo mais matérias para deliberação, a Sra. Presidente **Sabrina Yamaji Arruda** agradeceu a presença de todos os vereadores que atenderam à convocação para a sessão extraordinária e desejou que todos tenham um bom dia. Em seguida, declarou encerrada a sessão e para constar lavrou-se a presente ata que será assinada quando lida discutida for aprovada.